



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 559/2022

Altera a Portaria nº 1.859 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1.859 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Conceder ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995581, portador da Cédula da Identidade RG nº 8.513.494-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 040.517.959-69, nomeado em 10 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle, Manutenção e Administração da Frota da Saúde, na Secretaria Municipal de Serviços Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

STACIHO 2024 30 OASIVIO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de janeiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RECEBIMOS**

em 29 de Janeiro de 2022, às 11:00 horas, para a publicação no Umuarama Ilustrado, do ato nº 343/2022, de autoria do Sr. [nome], de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei nº 1.340/2011.

Este ato foi publicado no Umuarama Ilustrado em 31 de Janeiro de 2022, às 08:00 horas, sob o nº 343/2022.

Em 29 de Janeiro de 2022, às 11:00 horas, foi publicado no Umuarama Ilustrado, o ato nº 343/2022, de autoria do Sr. [nome], de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei nº 1.340/2011.

Este ato foi publicado no Umuarama Ilustrado em 31 de Janeiro de 2022, às 08:00 horas, sob o nº 343/2022.

Em 29 de Janeiro de 2022, às 11:00 horas, foi publicado no Umuarama Ilustrado, o ato nº 343/2022, de autoria do Sr. [nome], de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei nº 1.340/2011.

**Revogado Conforme**  
*Antônio* N.º 342 / 23  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / Jan / 2022  
DE N.º 343  
UMUARAMA 31 / 01 / 2022  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS